



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 16/2025

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Ana Cristina Delgado Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- Sónia Cristina Cardoso Fernandes -----

----- Cláudio Rafael Gomes dos Santos -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

----- A Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 25/07/2025, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Cláudio Rafael Gomes dos Santos. -----

----- O Vereador Célio Alexandre Pires Gaspar informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 25/07/2025, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Sónia Cristina Cardoso Fernandes. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município -----

----- 3 - Período de "A Ordem do Dia" -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Nunes Filipe, familiar de trabalhadores do Município da Sertão - Proc.º 2025/150.10.701.02/16 - para aprovação; -----

-----3.2 - Proposta para aprovação da revisão de preços provisória n.º1 à empreitada de "Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim" - Proc.º2023/300.10.001/8 -para aprovação; -----

-----3.3 -Proposta de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertão, no âmbito do Jubileu dos Jovens em Roma, nos próximos dias 28 de julho a 4 de agosto - Proc.º2025/850.10.003.01/48 - para aprovação; -----

-----3.4 - Proposta para a aprovação de Planos de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE's) e atualização ao Plano de Segurança e Saúde para execução da obra (PSSO), do procedimento de empreitada referente à Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha - Proc.º2024/300.10.001/16 - para aprovação; -----

-----3.5 - Proposta de aprovação do Relatório de Classificação Inicial do concurso público para atribuição de licença de transporte em táxi no contingente fixo da freguesia da Sertão (Outeiro da Lagoa) - Proc.º 2025/450.10.213/74 - para aprovação; ----

-----3.6 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo n.º12763 da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proc.º2025/450.30.502/37 - para aprovação; -----

-----3.7 -Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º 2025/650.10.103/19 - para aprovação; -----

-----3.8 - Proposta de aprovação da minuta do Contrato-programa a celebrar com a Federação Portuguesa de Motonáutica - Campeonato Nacional de Wakeboard Cable Park "Endless Club" -1ª Etapa do circuito Nacional e respetiva comparticipação financeira - Proc.º2025/150.10.500/23 - para aprovação; -----

-----3.9 - Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim - Viagem à Servia - Proc.º 2025/850.10.003.01 /38 - para aprovação; -----

-----4- Intervenção do Público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 11-07-2025 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1
A

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votaram o Senhor Vereador Cláudio Rafael Gomes dos Santos e a Senhora Vereadora Sônia Cristina Cardoso Fernandes porque não estiveram presentes na reunião.-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

- Das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município** -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Fernandes, cumprimentou todos os presentes. Apresentou as seguintes considerações constantes no documento n.º1, que faz parte integrante da presente ata. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador António Xavier, cumprimentou todos os presentes. Apresentou as seguintes considerações constantes no documento n.º2, que faz parte integrante da presente ata. -----

- De imediato o Senhor Vereador José Carlos Fernandes salientou que o Senhor Vereador António Xavier tem todo o direito de fazer a sua análise política e respeita. Sabe distinguir intervenção política e relacionamento pessoal. É evidente que o atual executivo deu continuidade às obras do anterior e certamente este executivo tem obras previstas, não será possível concretizá-las até ao final do mandato e serão concretizadas pelo executivo eleito em 12 de outubro.-----

Relativamente à frase é a interpretação do Senhor Vereador, quanto às propostas apresentadas em reunião do executivo, votou favoravelmente a maioria, não houve motivo ao longo do mandato para votar contra e o objetivo do PSD foi colaborar com o executivo.---

Quanto ao Orçamento, para além do trabalho desenvolvido pelo executivo, houve outras razões que justificam a duplicação do mesmo: a transferência de competências em algumas áreas e as verbas do PRR. -----

O Senhor Presidente tomou da palavra referindo que regressando a 2001 e já passaram 24 anos, tem ideia da divulgação de um cartaz aludindo que desde o 25 de abril todos os executivos eleitos pertenciam ao PSD, não se recorda do conteúdo, mas era diferente. Dirigindo-se aos presentes, referiu que estamos em 2025, o "Cartaz" do PSD diz " BASTA" – "4 ANOS PERDIDOS", Senhor Vereador José Carlos – 3 anos e 9 meses, é o primeiro mandato deste executivo e ainda não terminou, o Senhor Vereador tenta desvalorizar a frase que é de uma grande violência. Salientou que, quando avistou o " Cartaz", achava que era de outro partido porque encontramos um outro " Cartaz" que diz " CHEGA". Entende que



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

o Vereador e o seu partido não estão em competição com Carlos Alberto Miranda / PS, mas com outro partido. -----

Neste seguimento, mencionou a continuidade que o executivo deu às obras/projetos do anterior executivo, que existiam e algumas com muitos anos, sim é verdade, porquê tanta surpresa! No início do mandato questionavam e achavam improvável que o executivo eleito e de outro partido desse continuidade às obras iniciadas e é por isso que questiona se este executivo não sair vencedor das autárquicas, se os projetos em execução/concurso têm continuidade? -----

Quanto ao “Orçamento”, o Senhor Presidente referiu que, este executivo beneficiou de condições diferentes das anteriores, mas anteriormente existiam outros pacotes de apoios ligados a Quadros Comunitários - - “ Centro 2020 “, “ Portugal 2020”, não havia o PRR – Plano Recuperação e Resiliência. Continuando disse, que quando tomou posse este executivo, não existia um único projeto no Município financiado pelo PRR e foi possível financiar “ Habitação “, “ Ampliação do Centro de Saúde da Sertão”, “ Requalificação da EBPALF “, de facto utilizou os instrumentos que estavam à disposição, mas foi preciso trabalhar todos os dias, ser responsável só por isso diz que estes 4 anos não foram “ 4 ANOS PERDIDOS”. -----

Continuou o Senhor Presidente, dizendo que, quando olha para o “ Cartaz” pensa na “ Educação” - Requalificação da Escola Secundária da Sertão, obra no valor de 2 milhões de euros; arranjos exteriores da Escola Secundária, mais 300 mil euros; início da Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha no valor de 2 milhões de euros; contratação de contentores adstritos a salas de aulas no valor de 200 mil euros; reparações em escolas; e prepara-se uma Candidatura ao Centro 2030 para requalificar o restante Parque Escolar. Isto é futuro, o que está para executar ou em execução têm verbas comprometidas, falamos de um investimento de 4,5 milhões de euros, destinado ao Parque Escolar num só mandato, não queremos agradecimentos. Acreditamos na importância da Educação para os nossos jovens. Disse ainda que, o Executivo merecia que o Senhor Vereador tivesse pensado 2 vezes antes de colocar aquela frase no “Cartaz” e no fundo assentar toda uma campanha nesta frase que a população sabe que é uma falsidade. -----

Relativamente aos custos /retornos do Festival do Marinho, O Sr. Presidente referiu que é evidente para todos que o custo foi significativo, mas não existem dúvidas que o retorno direto dentro e fora do Festival, nestes 4 dias na hotelaria, restauração e comércio foi suficiente para ultrapassar o investimento. Promovemos um produto - Marinho, Gastronomia, Território e essa promoção tem resultados ao longo do ano, o Concelho da Sertão tem centralidade geográfica e esperamos receber muitos turistas. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à Experiência Imersiva o Sr. Presidente disse que ultrapassou as suas expetativas, surpreendeu pela inovação. Informou que a estrutura foi alugada, o filme é propriedade do Município, pode e deve ser utilizado em outros eventos nomeadamente na BTL estando a considerar colocar essa experiência em permanência no Concelho. Ainda sobre segurança da população no sábado dentro do recinto, disse ter sido surpreendente o número de pessoas que visitaram o espaço, sendo a maior enchente de todos os tempos, concorda que temos que ter alguma preocupação apesar de a Organização ter contratado uma empresa de segurança privada, e que se devem fazer alguns ajustamentos, sobretudo no espaço do Festival do Maranho. Disse ainda que não resultou no recinto nenhuma ocorrência durante os quatro dias. Não podia deixar de prestar um agradecimento público às Forças de Segurança, Bombeiros Voluntários por toda a colaboração prestada em articulação com o Município. -----

Sobre o Boletim Municipal o Sr. Presidente disse ser normal as obras aparecerem nos dois boletins, porque estamos a dar continuação da evolução das obras. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Nunes Filipe, familiar de trabalhadores do Município da Sertão - Proc.º 2025/150.10.701.02/16 - para aprovação;** -----

----- **Proposta n.º194/2025** -----

Considerando que:-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José Nunes Filipe, trabalhador aposentado do Município da Sertão e familiar do Senhor Paulo Lopes Nunes Filipe e da Senhora Maria Fernanda da Costa Oliveira Filipe, ambos trabalhadores em funções no Município da Sertão. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta para aprovação da revisão de preços provisória n.º1 à empreitada de "Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim" –**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Proc.º2023/300.10.001/8 -para aprovação;-----

----- Proposta n.º195/2025 -----

----- Considerando que: -----

A informação interna nº16652, de 16 de junho de 2025, da Divisão de Obras Municipais efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;-----

No âmbito da empreitada “Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim”, cuja execução se encontra em curso, a cláusula 38.º, do respetivo caderno de encargos, dispõe o seguinte:-----

“Cláusula 38.ª Revisão de preços 1 - A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, na modalidade de fórmula.”;-----

Assim, de acordo com o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, as revisões de preços serão calculadas pelo dono da obra, sendo processadas periodicamente em correspondência com as respetivas situações de trabalhos, não devendo o seu apuramento prejudicar o recebimento dos valores das respetivas situações, conforme o disposto no art.º 15.-----

Assim foi efetuado o primeiro estudo de revisão de preços desta empreitada com o valor de 14.083,39€ (valor com IVA), que, após ser aceite pelo adjudicatário, foi assinado por ambas as partes e apresentado aos competentes Serviços Municipais para efeitos de aprovação e cabimentação;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 da empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim”, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante, e o pagamento no montante de 14.083,39€ (catorze mil e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 da empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim”, no montante de 14.083,39€ (catorze mil e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos), nos termos da presente proposta .-----

----- 3.3 -Proposta de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no âmbito do Jubileu dos Jovens em Roma, nos próximos dias 28 de julho a 4 de agosto

- Proc.º2025/850.10.003.01/48 - para aprovação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Proposta n.º196/2025 -----

Considerando que:-----

O pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, que deu entrada com n.º 13543, de 15 de julho de 2025, deu origem ao despacho do Senhor Presidente, de 15/07/2025; -----

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, que acompanha e apoia o grupo de doze jovens das freguesias do concelho da Sertã, que se inscreveram para participar no Jubileu dos Jovens em Roma, nos próximos dias 28 de julho a 4 de agosto, pretende o apoio financeiro do Município da Sertã, para fazer face às despesas com a deslocação, estadia e inscrição no Jubileu, cuja despesa total já efetuada é de 6.850,00€ (seis mil oitocentos e cinquenta euros). -----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - “(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

O presente apoio no montante de 3.425,00€, corresponde a 50% do valor da despesa efetuada constante no pedido, e encontra-se devidamente cabimentado.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante até 3.425,00€ (três mil quatrocentos e vinte cinco euros), para apoio às despesas dos doze jovens no âmbito da participação no Jubileu dos Jovens em Roma, nos dias 28 de julho a 4 de agosto de 2025, mediante a apresentação dos comprovativos das respetivas despesas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante até 3.425,00€ (três mil quatrocentos e vinte cinco euros), para apoio às despesas dos doze jovens no âmbito da participação no Jubileu dos Jovens em Roma, nos dias 28 de julho a 4 de agosto de 2025, mediante a apresentação dos comprovativos das respetivas despesas, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.4 - Proposta para a aprovação de Planos de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE's) e atualização ao Plano de Segurança e Saúde para execução da obra (PSSO), do procedimento de empreitada referente à Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha - Proc.º2024/300.10.001/16 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Proposta n.º197/2025 -----

Considerando que:-----

A informação interna n.º20051, de 17 de julho de 2025, da Técnica Superior de Segurança no Trabalho, do Município da Sertã, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

No âmbito da empreitada “Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha” cuja execução se encontra em curso, foi apresentado pela entidade executante PROSERTÃ – Projetos e Construções, Lda, Planos de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE’s), contendo intervenções que se enquadram nas disposições da alínea d), do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, na sua atual redação. -----

Os Planos apresentados referem-se à execução de trabalhos de Movimentação de cargas; Demolições; Montagem, utilização e desmontagem de andaimes; e Revestimentos de paredes, tetos e pavimentos, os quais se encontram expressamente identificados como trabalhos com riscos especiais, de acordo com as alíneas a) e i), do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; -----

Após análise técnica do conteúdo dos referidos Planos de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE’s), foram os mesmos validados pela Coordenadora de Segurança em fase de obra;--

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

Nos termos do número 5, do artigo 12.º, e da alínea d) do art.º 17º do Decreto-Lei nº273/2003, de 29 de outubro, a Câmara Municipal delibere aprovar os Planos de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE’s) supra identificados, e atualizar o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra (PSSO), do procedimento de empreitada referente à Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Planos de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE’s) supra identificados, e atualizar o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra (PSSO), do procedimento de empreitada referente à Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha, nos termos da presente proposta. -----

Não votou a Senhora Vereadora Ana Cristina Delgado Fernandes por fazer parte do procedimento. -----

----- 3.5 - Proposta de aprovação do Relatório de Classificação Inicial do concurso público para atribuição de licença de transporte em táxi no contingente fixo da freguesia da Sertã (Outeiro da Lagoa) - Proc.º 2025/450.10.213/74 - para aprovação; ----

----- Proposta n.º198/2025 -----

Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 14º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 12º, do Decreto-lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, na sua atual redação, que aprova o regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi, e de acordo com o n.º 1, do artigo 13º, do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros (doravante RATAVL), aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em 19 de abril de 2004, compete à Câmara Municipal proceder ao licenciamento dos veículos afetos ao serviço público de transporte em táxi;-----

Por deliberação da Câmara Municipal da Sertã, tomada em 19/05/2025, foi aprovada a abertura do procedimento e o programa do concurso para atribuição de licença de transporte em táxi no contingente fixo da freguesia da Sertã (Outeiro da Lagoa), de acordo com o número 1, do artigo 14º, conjugado com a alínea c), do número 1, do artigo 12º, do Decreto-lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, na sua atual redação, e do número 1, do artigo 13º, do RATAVL; -----

A abertura do respetivo concurso foi publicitada em Diário da República, através do Aviso n.º 14733/2025/2, de 11 de junho;-----

No âmbito do respetivo concurso, foram apresentadas duas candidaturas, as quais foram oportunamente analisadas pelo júri do concurso, tendo este procedido à elaboração do Relatório de Classificação Inicial, no dia 15/07/2025, ao abrigo dos artigos 7º e 8º do Programa de Concurso, e conforme documento que segue em anexo. -----

Nos termos do artigo 8º do Programa de Concurso e artigo 24º do RATAVL, o Júri deve apresentar à Câmara Municipal, o Relatório de Classificação Inicial, no qual fundamenta a classificação ordenada dos candidatos. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório de Classificação Inicial do concurso público para atribuição de licença de transporte em táxi no contingente fixo da freguesia da Sertã (Outeiro da Lagoa).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Classificação Inicial do concurso público para atribuição de licença de transporte em táxi no contingente fixo da freguesia da Sertã (Outeiro da Lagoa), nos termos da presente proposta.

-----3.6 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de Prédio Rústico, artigo n.º12763 da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º2025/450.30.502/37 - para aprovação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Proposta n.º199/2025 -----

Considerando que:-----
Deu entrada nos serviços municipais, em 10 de julho de 2025, o requerimento do Sr. Peter Charles J Meysseman, sob o n.º 13262 e processo n.º 2025/450.30.502/37, o qual deu origem à informação interna nº19585 de 11 de julho de 2025, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita o requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº 12763 sito em Ramalheira, da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que:-----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;-----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial;-----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº19585 de 11/07/2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº19585 de 11/07/2025, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.7 -Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º 2025/650.10.103/19 - para aprovação; -----

----- Proposta n.º200/2025 -----

Considerando: -----

A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-

Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais; -----

Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições; -----

O teor da informação técnica nº20174, do Setor de Ação Social, de 18/07/2025, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta, estando a despesa devidamente cabimentada; -----

Que, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere atribuir o apoio económico de carácter eventual para o pagamento de dívida aos Bombeiros Voluntários da Sertã relativa a prestação de serviços de transporte, no valor de 107,49 € (cento e sete euros e quarenta e nove cêntimos) mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), apresentados pelo munícipe, mencionado na informação técnica nº20174, de 18/07/2025, do Setor de Ação Social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio económico de carácter eventual para o pagamento de dívida aos Bombeiros Voluntários da Sertã relativa a prestação de serviços de transporte, no valor de 107,49 € (cento e sete euros e quarenta e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

nove cêntimos) mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), apresentados pelo munícipe, mencionado na informação técnica nº20174, de 18/07/2025, do Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.8 - Proposta de aprovação da minuta do Contrato-programa a celebrar com a Federação Portuguesa de Motonáutica - Campeonato Nacional de Wakeboard Cable Park "Endless Club" -1ª Etapa do circuito Nacional e respetiva comparticipação financeira - Proc.º2025/150.10.500/23 - para aprovação; -----

----- Proposta n.º201/2025 -----

Considerando que:-----

O Município da Sertã em parceria com a Federação Portuguesa de Motonáutica, pretendem realizar o Campeonato Nacional de Wakeboard Cable Park "Endless Club" que irá decorrer no dia 26 de julho, no Trízio; -----

A natureza e especificidades das modalidades em causa, que no passado recente têm atraído muitos visitantes ao concelho, seja através do Cable Park de Wakeboard do Trízio ou através dos barcos (particulares e prestadores de serviços náuticos), levam os visitantes e praticantes das modalidades a voltar ao nosso território;-----

O teor da informação técnica nº 20321, de 22/07/2025, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Em anexo à presente proposta, juntam-se a minuta de Contrato-programa entre o Município de Sertã e a Federação Portuguesa de Motonáutica e respetivo caderno de encargos, que implicam uma despesa no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), que se encontra devidamente cabimentada; -----

São atribuições e competências das autarquias locais no domínio do património, cultura e ciência e no apoio ou comparticipação, pelos meios adequados, a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra nos termos atualmente definidos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, nomeadamente nos seus artigos 46º e 47º, define que as comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: -----

- Aprovar a minuta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Sertã e a Federação Portuguesa de Motonáutica, tendo em vista a realização do Campeonato



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Nacional de Wakeboard Cable Park "Endless Club" que irá decorrer no dia 26 de julho, no Trízio, e respetivo caderno de encargos;-----

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a atribuir à Federação Portuguesa de Motonáutica; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A minuta de Contrato-programa a celebrar entre o Município de Sertã e a Federação Portuguesa de Motonáutica, tendo em vista a realização do Campeonato Nacional de Wakeboard Cable Park "Endless Club" que irá decorrer no dia 26 de julho, no Trízio, e respetivo caderno de encargos; -----

- A atribuição de um apoio financeiro, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a atribuir à Federação Portuguesa de Motonáutica. -----

-----3.9 -Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim - Viagem à Servia - Proc.º 2025/850.10.003.01 /38 - para aprovação;-----

----- Proposta n.º202/2025 -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços com nº 9778 e Procº 2025/850.10.003.01/38, o pedido de apoio financeiro do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim. -----

O Rancho Folclórico irá a um Festival de Folclore à Servia, representar o nosso País, o nosso Concelho e as nossas culturas que irá decorrer entre os dias 29 de julho e 5 de agosto;-----

O Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim apresentou despesas com viagens no montante total 9,776,25€, para as quais requer o referido apoio; -----

No âmbito da atividade integrada no intercâmbio, sugere-se o seguinte: -----

- Apoio financeiro, no valor de 4.890,00 € (quatro mil oitocentos e noventa euros) para fazer face às despesas com a deslocação dos elementos do rancho à Servia. -----

O valor anteriormente referido tem enquadramento no orçamento em curso e está devidamente cabimentado; -----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, no montante total de 4.890,00€ (quatro mil oitocentos e noventa euros), para apoio à deslocação dos elementos do rancho ao Festival de Folclore na Sérvia, mediante a apresentação de comprovativos de despesa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, no montante total de 4.890,00€ (quatro mil oitocentos e noventa euros), para apoio à deslocação dos elementos do rancho ao Festival de Folclore na Sérvia, mediante a apresentação de comprovativos de despesa, nos termos da presente proposta. -----

-----4- Intervenção do Público -----

Solicitou intervenção o Senhor Pedro de Jesus – Sertã – Cumprimentou todos os presentes. No seguimento do que foi mencionado no início da reunião quanto ao “ Cartaz” do Partido Social Democrata disse que é a campanha pré-eleitoral o “ slogan “ não deve estar concluído, o assunto não interessa para o Município. Precisámos ser justos, porque o justo triunfa sempre. O seu lema é que nós somos aquilo que fazemos. -----

Para terminar felicitou o executivo que pela primeira vez teve a brilhante ideia de promover o “ Maranhão “.-----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a “ sábia intervenção “.-----

Para terminar agradeceu a todos os agentes da proteção civil pelo papel importante no processo, o trabalho das Instituições coordenado pelo Município e um reconhecimento à população da Sertã pela forma cordial e compreensiva como acolheram o “ Festival do Maranhão”. -----

-----Aprovação de ata em minuta-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----Encerramento-----

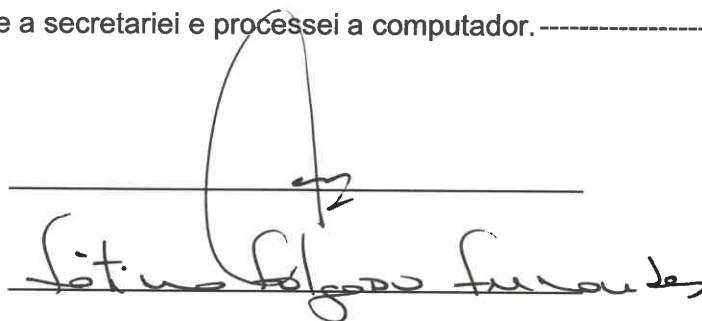
-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca das 11.00 horas, da qual, para



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----



Intervenção na sessão de Câmara de 25 de julho de 2025

Boas-vindas à Sónia Fernandes

Começo por dar as boas-vindas à vereadora Sónia Fernandes que, pela primeira vez, marcar presença em sessões deste executivo e desejar-lhe as melhores felicidades no exercício das suas funções.

Parabéns ao CCD e aos atletas Afonso Alves e Laurelin Molen

Parabéns ao CCD e aos seus atletas Afonso Alves e Laurelin Molen pelas excelentes participações em importantes provas nacionais. No campeonato Nacional de Infantis, seis anos após a última participação do CCD, o atleta Afonso Alves obteve 4 records pessoais e um honroso 18º lugar nos infantis A. No campeonato Nacional de Master de Verão, em Reguengos Monsaraz o atleta Laurelin Molen no Escalão C (35-39 anos) - conquistou três pódios, 2 segundos e um 3º lugar nos 800 livres.

Festival do Maranhão

Destacar que é um Festival importante para o concelho da Sertã. Além de promover o melhor prato gastronómico do País, o Maranhão da Sertã, a verdade é que também permite ao nosso comércio local e às nossas empresas dar a conhecer os seus produtos e serviços. Temos de felicitar a disponibilidade com que todos os anos, os comerciantes e empresários têm em participar no Festival.

No entanto, há aspetos que devem ser alvo de reflexão e que nos deixam preocupados. Assim:

- Muitos visitantes apenas vêm ao evento para ver os concertos dos grandes artistas nacionais e que após isso regressam às suas casas e não observam os stand's. Deste modo, é importante conhecer o custo total do evento e saber se existe retorno do investimento feito?
- Será que as despesas efetuadas com algumas atividades do Festival são justificadas, nomeadamente, a experiência sensorial e imersiva. Esta experiência teve um custo total de 44. 100,00 €, e foi utilizada apenas durante 4 dias?

- Constatámos também que a segurança é algo que deve ser acautelada, face ao elevado número de visitantes que o Festival Gastronómico recebe. Isto vem evidenciar a necessidade de colocar uma nova ponte ligue a Carvalha ao Jardim da Serrada.

Boletim Municipal:

Após três anos sem Boletim Municipal, nos últimos 8 meses foram editados 2. Em novembro de 2024 e julho de 2025. De referir que o boletim de 2025, repete anúncios de obras que já tinham sido reportadas em 2024 (Ex.- Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim; Requalificação da Escola Padre António Lourenço Farinha (EBPALF); Ampliação do Centro de Saúde da Sertã).

Também o tempo verbal utilizado em algumas obras dá a entender aos leitores que já foi realizada, quando, na verdade, tal ainda não aconteceu.

O vereador do PSD

José Carlos Fernandes

Festival do maranho, breve apresentação com destaque para o elogio aos colaboradores.

“4 ANOS PERDIDOS”

Uma frase injusta, não verdadeira e, que promove a vulgaridade da política e dos políticos, o que é péssimo.

UM POVO SEM MEMÓRIA É UM POVO SEM FUTURO.

Aquele cartaz reflete uma completa ausência de memória, tanto longínqua (12A) como recente (4A). E se a filosofia política vertida naquele cartaz nos remete para ausência de memória, eu acredito que o Sr. vereador não deveria estar ali, porque teve ao longo destes 4 anos, motivos para dizer, exatamente o contrário, porque esteve aqui a acompanhar todos os trabalhos levados a cabo por este executivo e, sabe bem o que foi feito e, o que se está a fazer. Não é nada o que diz o seu cartaz e o sr sabe disso.

O SR. Vereador, tal como eu, está aqui há quase 4 anos, testemunhou o volume de trabalho aqui apreciado, discutido e aprovado. O Sr. votou favoravelmente a quase totalidade das propostas, como sendo: as peças para a **revisão do PDM**, caducado desde 2004 e, vós nem sequer o tocastes, o **REOT-relatório-estado-ordenamento-território**, peça, ponto de partida, para a dita revisão; a **ELH-estratégia-local-habitação**, documento estratégico e indispensável para o acesso a fundos comunitários e ao PRR, no domínio da habitação: primeiro direito e, rendas a custos acessíveis/controlados, o SR. votou ainda, o **protocolo entre o município e o HIRU para a construção de 4 blocos habitacionais com 22 apartamentos** destinados ao mercado de arrendamento a custos controlados, com o valor de 4 milhões€. E isto é tempo perdido, sr vereador? Esperava que tivesse memória.

As ARU's, de Cernache, primeiro e, mais tarde a da Sertã e de Pedrógão.

A carta educativa, matéria da sua área e que o Sr. deveria valorizar e não dizer que foram 4 anos perdidos.

S

Tudo isto, trabalho que não se vê, Sr. vereador, **o tal trabalho invisível**, mas que tem um impacto gigantesco na vida das pessoas O Sr. chama a isto tempo perdido.

.....

Perante a vossa frase, injusta, "4 anos perdidos" senti-me levado pela minha memória a deambular pelo nosso território, que conheço razoavelmente bem e, onde é visível a "OBRA" deste executivo e, acomodar-me nos locais onde a imaginação me transportou:

- . Na escola secundária da Sertã
- . Na praia fluvial do troviscal
- . Na expansão da Z. industrial da Sertã
- . No Largo Dr. Guimarães + requalificação zona histórica envolvente
- 4 obras ditas do PSD e, no valor de cerca de 5M€, que o executivo do partido socialista teve que executar porque vós não fostes capazes de as fazer. Simplesmente não as fizeram. (5 Milhões €)

E o SR. Chama isto tempo perdido?

Continuando a utilizar a memória e, a deambular pelo território encontro-me:

- . No mercado municipal de Cernache do Bonjardim;
- . No edificio dos CTT;
- . No centro de saúde da Sertã;
- . Na escola EBPALF;
- . Na Rua "A" e "B" e rua "Viriato;
- . No espaço cowork do Mosteiro de Santiago
- . A requalificação do espaço exterior da escola secundária que, confere maior dignidade à comunidade escolar. Mob+cast+ac cast+crech+lot) *PASS-CABECLWGO*

Mas, focando-me ainda, na área da educação, a sua área, porque diretor do AES, eu queria lembrar o Sr. vereador José Carlos Fernandes que nunca foi investido tanto dinheiro, num só mandato, na área da educação, como aquele que foi investido, por este executivo, cerca de 5M€,

e, como é possível Sr. vereador aceitar que no seu cartaz figure aquela frase de 4 anos perdidos? Uma frase de enorme Incoerência.

O Sr. vereador só precisava de ter memória para ter presente toda esta dinâmica e todas estas obras. Bastava ler o último boletim municipal: está lá tudo ou quase tudo.

Referir que:

As primeiras 4 obras vindas do executivo anterior e executadas pelo executivo, do PS, rondaram os 5 milhões de €

As restantes 7 que referi, rondam, 7,3 milhões de €.

São mais de 12 milhões, só em obras mais relevantes durante 3 anos e 9 meses.

(Obras executadas, (4) em execução (4), entregues e a entregar (3)

Por isso:

Desafio o Sr vereador e candidato, José Carlos Fernandes a trazer-nos a lista das obras relevantes executadas durante os 12 anos da governação do PSD. Comparemos pois, as obras do PSD durante 12 anos, com as obras da responsabilidade de executivo do PS durante apenas 3 anos e 9 meses. Em quantidade e valor em milhões€. Veja se foi tempo perdido.

(falarei mais tarde sobre a oportunidade das transferências de competências que vós sempre recusastes)

E perante isto, não acha descabida, triste e incoerente aquilo que subscreve no seu cartaz?

O seu cartaz, é um hino à ausência de memória e ao desrespeito por quem se empenha e dedica à causa pública e, o exortar ao descrédito da política e dos políticos, penso ser caminho errado.

António Xavier

(vereador)